

Lei nº 71 de 19 de Maio de 1950

"Abre crédito especial da im-
portância de Cr\$ 5.000,00."

A Câmara Municipal de Suziânia decreta e sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da legislação

em vigor, um crédito especial da importância de
R\$ 5.000,00, para pagamento do Sr. Dorvalino da
Linha Coutinho, como construtor empreiteiro da ponte
sobre o rio "Descoberto", nas proximidades da linha
telegráfica.

Art. 2º - A execução da presente lei, far-se-á por conta do
saldo disponível do exercício anterior, no qual se
acha incluída a importância acima do anexo
do Estado, para construção da referida ponte.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 19 de Maio de 1950

a) Benedito Boriz de Riva -
Presidente.